

REQUERIMENTO

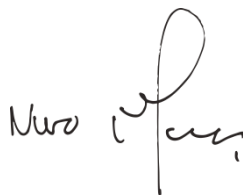
Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude,
Excelência

A Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, fundada em 25 de Janeiro de 1988, pessoa colectiva n.º 501965718, com estatutos alterados e registados em escritura publica de acordo com N.º Certidão Permanente 3383-6062-2355 e sede sita na Rua Alfredo Keil, 4 B, freguesia de Odivelas, concelho de Odivelas, distrito de Lisboa, titular do estatuto de utilidade pública desportiva desde 1996 publicado no “Diário da Republica” n.º 51, 2ª Série, n.º 124, de 28 de Maio, renovado, com a ultima publicação, em Diário da Republica em 2013 concedido pelo Despacho n.º 11302, publicado n.º 168, 2ª Série, de 02 de Setembro e renovado em 2017 conforme documento do IPDJ, I. P., em anexo. Requer a V. Exa. que lhe seja atribuído o estatuto de utilidade publica desportiva, nos termos do Decreto-lei n.º 248-B/2008, de 31 de Dezembro.

O presente requerimento é acompanhado dos documentos que constam do artigo 3º da Portaria nº 345, de 29 de Outubro de 2012.

Pede diferimento

Odivelas, 28 de Abril de 2021



(Nuno Margaça)

Presidente da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai